



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT
PAUTA DO DIA 12/05/2014

PEQUENO EXPEDIENTE

Abertura da sessão

- Votação da ata da sessão anterior
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário
- Breves comunicações

GRANDE EXPEDIENTE

Apresentação da Pauta do Dia.

- Matérias para encaminhamento às comissões competentes:

Projeto de Lei nº 028/2014

Autoria do Poder Executivo

Promove alterações na Lei nº 1534/2011, de 05 de setembro de 2011, e dá outras providências.

Encaminhando para:

Comissão de Justiça e Redação;

Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Projeto de Lei nº 026/2014

Autoria do vereador Cláudio Santos

Dispõe sobre a instalação de painel informativo com todos os medicamentos disponíveis para entrega na rede pública municipal de saúde, e dá outras providências.

Encaminhando para:

Comissão de Justiça e Redação;

Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social.

Projeto de Lei nº 027/2014

Autoria do vereador Professor Wollgran

Dispõe sobre o fornecimento de alimentação diferenciada para crianças e adolescentes portadores de diabetes nas escolas municipais.

Encaminhando para:

Comissão de Justiça e Redação;

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social;

Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

- Matérias para ordem do dia:

Projeto de Lei nº 027/2014

Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

1ª votação

Parecer nº 048/2014

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 027/2014, de autoria do Poder Executivo.

Parecer nº 020/2014

Autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 027/2014, de autoria do Poder Executivo.

Projeto de Lei nº 016/2014

Autoria do vereador Roberto Trevisan - Betão

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de biombos nos caixas eletrônicos 24 horas das agências bancárias estabelecidas na cidade de Sinop.

1ª votação

Parecer nº 025/2014

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 016/2014, de autoria do vereador Roberto Trevisan - Betão.

Emenda Supressiva nº 001/2014

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Suprime termos do artigo 3º, do Projeto de Lei nº 016/2014, de autoria do vereador Roberto Trevisan - Betão.

Moção de Aplauso nº 015/2014

Autoria do vereador Fernando Brandão

Encaminha Moção de Aplauso ao Sr. Gleisson Tagliari - Presidente do SINDUSMAD, pela realização da 1ª Festa do Trabalhador da Indústria.

Moção de Aplauso nº 016/2014

Autoria do vereador Hedvaldo Costa e vereadores

Encaminham Moção de Aplauso à Sra. Yêda Reis de Carvalho - representando as mães de Sinop.

Requerimento nº 016/2014

Autoria do vereador Fernando Assunção

Requer ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, informações e documentos referentes as obras de construção de reservatórios de água, conforme especifica.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Requerimento n° 017/2014

Autoria do vereador Cláudio Santos

Requer ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, cópia dos seguintes documentos referentes às obras do esgoto: contrato, edital de licitação, apólice do seguro garantia e notificação protocolada junto à seguradora.

Requerimento n° 018/2014

Autoria do vereador Professor Wollgran

Requer ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, cópia integral do processo referente à escolha de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público para prestar serviços de saúde em Sinop.

Indicação n° 211/2014

Autoria do vereador Roberto Trevisan - Betão

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer limpeza da quadra onde estão instalados o CAPS e a Escola Municipal de Educação Básica Aleixo Schenatto, no Bairro Jardim dos Jacarandás.

Indicação n° 223/2014

Autoria do vereador Roberto Trevisan - Betão

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza de área pública do Bairro Recanto dos Pássaros, conforme específica.

Indicação n° 224/2014

Autoria do vereador Fernando Assunção

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Edna Mara Baco Nogueira - Secretária Municipal da Diversidade Cultural, a necessidade de implantação do Sistema Municipal de Cultura, conforme específica.

Indicação n° 225/2014

Autoria do vereador Professor Wollgran

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Juventino José da Silva - Diretor do SAAES, a necessidade de levar água tratada à Chácara Tapajós.

Indicação n° 226/2014

Autoria do vereador Professor Wollgran

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de normalizar o fornecimento de iluminação pública na Estrada Monalisa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 227/2014

Autoria do vereador Carlão Coca-Cola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a limpeza do valetão da Avenida dos Ipês, no trecho compreendido entre a Rua dos Eucaliptos e a Rua dos Jaborandis.

Indicação nº 228/2014

Autoria do vereador Carlão Coca-Cola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Agnaldo Turra - Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a necessidade da construção de banheiros e uma rampa de acesso para cadeirantes, deficientes visuais e idosos, junto às arquibancadas do Ginásio Olímpico José Carlos Pasa.

Indicação nº 229/2014

Autoria da vereadora Solange Vieira

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da presença da Guarda Municipal de Trânsito, nos horários de entrada e saída dos alunos, na Escola São Vicente de Paula e na Escola Monteiro Lobato, ambas localizadas nas laterais da BR-163.

Indicação nº 230/2014

Autoria do vereador Roger Schallenberger

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Francisco Specian Júnior - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade da construção de UBS (Unidade Básica de Saúde) no Residencial Vila Mariana.

Indicação nº 231/2014

Autoria do vereador Roger Schallenberger

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar redutor de velocidade na Rua dos Açais, no trecho compreendido entre a Avenida dos Ingás e a Rua dos Jaborandis.

Indicação nº 232/2014

Autoria do vereador Hedvaldo Costa e vereadores

Indicam ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da construção de quebra molas e instalação de sinalização viária na Avenida Dom Henrique Fröhlich e na Avenida dos Ingás próximo à R-7 e UNEMAT.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 233/2014

Autoria do vereador Hedvaldo Costa e vereadores

Indicam ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar recapagem asfáltica na Rua das Bétulas, no Setor Residencial Norte.

Indicação nº 234/2014

Autoria do vereador Negão do Semáforo

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Francisco Specian Júnior - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de construir calçada em volta do Centro Municipal Toda Gente, no Bairro Jardim Paulista.

Indicação nº 235/2014

Autoria do vereador Negão do Semáforo

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de reforçar a pintura das faixas de pedestres que se encontram apagadas ou com pouca visibilidade.

Indicação nº 236/2014

Autoria da vereadora Neiva da Alvorada

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer a troca das lâmpadas queimadas na Rua Santos Dumont, no Bairro Jardim Paulista I.

Indicação nº 237/2014

Autoria da vereadora Neiva da Alvorada

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Juventino José da Silva - Diretor do SAAES, a necessidade de fazer reparos na Rua das Uvaías, no Bairro Jardim Paraíso II.

Indicação nº 238/2014

Autoria do vereador Jonas Henrique de Lima

Indica ao Exmo. Sr. Silval Barbosa - Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Sr. Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário de Estado de Segurança Pública, ao Exmo. Sr. Baiano Filho - Deputado Estadual, à Exma. Sra. Teté Bezerra - Deputada Estadual, ao Exmo. Sr. Romoaldo Júnior - Deputado Estadual, e ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, a necessidade de instalação de uma Delegacia Especializada de Roubos e Furtos em Sinop.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 239/2014

Autoria do vereador Fernando Brandão e vereadores

Indicam ao Ilmo. Sr. Jorge Luiz Macedo Bastos - Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com cópia ao Sr. Luiz Antonio Ehret Garcia - Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes - DNIT/MT e à Sra. Andrea Piacenzo - Diretora Presidente da Polícia Rodoviária Federal (PRF), a necessidade de instalar um radar eletrônico próximo ao viaduto de acesso à cidade de Sinop - MT, conforme especifica.

Indicação nº 240/2014

Autoria do vereador Fernando Brandão

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Francisco Specian Júnior - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de instituir o "Programa de Serviço de Atenção Domiciliar de Saúde" no município de Sinop, conforme anteprojeto especificando.

- Palavra a os Vereadores inscritos.
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 09 de maio de 2014


Dalton Martini
Presidente


Mauro Garcia
1º Secretário



PROJETO DE LEI Nº. 028/2014

DATA: 08 de maio de 2014

SÚMULA: Promove alterações na Lei nº 1534/2011, de 05 de setembro de 2011, e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Esta Lei promove alterações na Lei nº 1534/2011, de 05 de setembro de 2011, que trata sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sinop.

Art. 2º. O art. 5º da Lei nº 1534/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência será composto pelos membros a seguir especificados, sendo 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente, dentre pessoas com reconhecida idoneidade moral e comprometimento com este Conselho, conforme segue:

I - representantes de entidades governamentais:

- Habitação;*
- a) Secretaria Municipal de Assistência, Social, Trabalho e*
 - b) Secretaria Municipal de Saúde;*
 - c) Secretaria Municipal de Educação;*
 - d) Secretaria de Obras e Serviços Urbanos;*
 - e) Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano;*
 - f) UNEMAT.*

II – 06 (seis) representantes do segmento da sociedade civil organizada, sendo clube de serviços, associações, representantes de classes profissional, instituições de ensino superior privado e movimentos sociais.”.

Art. 3º. O art. 6º da Lei nº 1534/2011 passará a vigorar conforme segue:

“Art. 6º. O Conselho escolherá dentre os representantes especificados, um Presidente e um Vice-Presidente para o mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução.

§1º. O Conselho reunir-se-á ordinariamente mensalmente, e em caráter extraordinário, quantas vezes forem necessárias sempre que for convocado pelo Presidente ou por 1/3 (um terço) de seus membros.

§2º. Em sua falta ou impedimento, o Presidente do Conselho será substituído pelo Vice-presidente, ou na falta deste pelo Conselheiro mais antigo, seguido à ordem de posse, no caso de empate, decidir-se-á pelo mais idoso.

§3º. As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples e registradas em ata que será digitada por um Secretário Executivo da Casa dos Conselhos e lavrada em livro próprio.

§4º. O Conselheiro que faltar 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas perderá seu mandato.

§5º. Caberá ao Poder Executivo Municipal fornecer condições de instalações e materiais para o funcionamento do Conselho de que trata a presente Lei."

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 08 de maio de 2014.



JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 028/2014

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta augusta Casa de Leis o projeto em epígrafe que *“Promove alterações na Lei nº 1534/2011, de 05 de setembro de 2011, e dá outras providências.”*

A propositura em comento tem o fito de conferir nova redação aos artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 1534/2011 que trata do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. A nova redação conferida ao art. 5º elenca a representação do Conselho, dividido em entidades governamentais e não governamentais.

A proposta pretende melhorar a atuação do Conselho, com a manutenção das entidades efetivamente mais participativas. As constantes ausências de representantes prejudica o quorum, adiando decisões importantes para a parcela da comunidade aqui representada. Já o art. 6º trata da Presidência do Conselho, da duração do mandato, da convocação e da substituição do representante faltoso.

Com estas considerações esperamos receber o apoio dessa Casa de Leis e de seus insígnos representantes, no sentido de ver aprovada a matéria epigrafada.

Atenciosamente,



JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|--|---------------------------|
| <p>PROCOLO Nº <u>297/2014</u> DATA: <u>08/05/2014</u> HORÁRIO: <u>13:10</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>026/2014</u></p> |
|--|--|---------------------------|

Autor: VEREADOR CLÁUDIO SANTOS

Dispõe sobre a instalação de painel informativo com todos os medicamentos disponíveis para entrega na rede pública municipal de saúde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal, aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - As unidades da rede pública de saúde que distribuem gratuitamente medicamentos à população em geral deverão instalar em suas dependências painel informativo com todos os medicamentos disponíveis para entrega imediata.

§ 1º - O painel informativo de que trata o caput deste artigo deverá ser atualizado toda vez que ocorrer alterações na lista dos medicamentos disponíveis.

§ 2º - Os nomes dos medicamentos deverão ser legíveis por pessoa com acuidade visual, ou seja, de que não faça uso de lentes corretivas, a 1m (um metro) do painel, a ser instalado em local de fácil visualização, preferencialmente na entrada da respectiva unidade de saúde.

§ 3º - A instalação do painel, assim como a veracidade das informações nele veiculadas, será de responsabilidade do chefe da unidade de saúde em que ele for instalado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

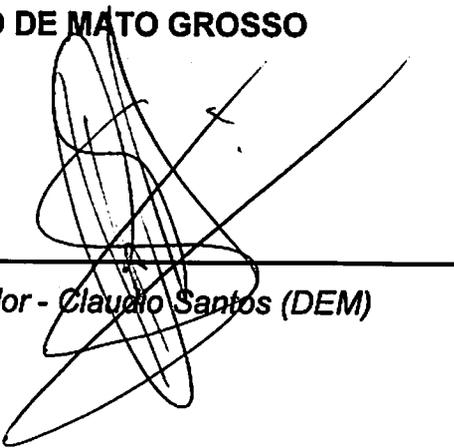
| | | |
|--|--|-----------------------------|
| <p>PROCOLO Nº <u>297/2014</u> DATA: <u>08 / 05 / 2014</u> HORÁRIO: <u>13 : 10</u></p> <p><i>Cláudio Santos</i></p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>026 / 2014</u></p> |
|--|--|-----------------------------|

Autor: VEREADOR CLÁUDIO SANTOS

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Vereador - Claudio Santos (DEM)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|---|--|---------------------------|
| <p>PROCOLO Nº <u>097/2014</u> DATA: <u>08/05/2014</u> HORÁRIO: <u>13:10</u> <i>[Assinatura]</i></p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>026/2014</u></p> |
|---|--|---------------------------|

Autor: VEREADOR CLÁUDIO SANTOS

JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa proposta é assegurar a transparência necessária em relação à gestão dos recursos públicos aplicados na saúde pública e facilitar o dia-a-dia da população. Desta forma, respeita-se o munícipe que poderá economizar o tempo e o dinheiro que gastaria para se locomover às unidades de saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|---|--|---------------------------|
| <p>PROTOCOLO Nº <u>298/2014</u> DATA: <u>08/05/2014</u> HORÁRIO: <u>14:00</u> <i>Wollgran</i></p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>027/2014</u></p> |
|---|--|---------------------------|

Autov:ERADOR WOLLGRAN ARAÚJO DE LIMA (DEM)

Dispõe sobre o fornecimento de alimentação diferenciada para crianças e adolescentes portadores de diabetes nas escolas municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal, aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º O cardápio do programa de alimentação escolar, sob a responsabilidade do Município de Sinop, incluirá opções de alimentação adequada à crianças e adolescentes portadores de diabetes.

Parágrafo único. A alimentação especial destinada a alunos portadores de diabetes será definida por nutricionistas capacitados, sob supervisão técnica de médicos.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Wollgran Araújo de Lima
Professor Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|---|--|---------------------------|
| <p>PROTOCOLO Nº <u>298/2014</u> DATA: <u>08 / 05 / 2014</u> HORÁRIO: <u>14 : 00</u> </p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>027/2014</u></p> |
|---|--|---------------------------|

Autov. VEREADOR WOLLGRAN ARAÚJO DE LIMA (DEM)

JUSTIFICATIVA

O diabetes é uma doença crônica incurável que necessita de tratamento e controle adequado, sem o qual podem ocorrer sérios danos à saúde. O tratamento requer restrições na alimentação do paciente e, em alguns casos, o uso de medicamentos. A doença atinge não só adultos, mas também crianças e adolescentes, cuja grande maioria está matriculada na rede pública de ensino.

É fundamental que o Poder Público promova o atendimento das necessidades específicas desses alunos, o que inclui o fornecimento de alimentação diferenciada, a partir da elaboração de um plano nutricional adequado.

Diante da importância do significado desta iniciativa, espero contar com o apoio dos ilustres Pares no sentido de que seja aprovada a matéria proposta.



PROJETO DE LEI Nº. 027/2014

DATA: 29 de abril de 2014

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

REGIME DE URGÊNCIA

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, para reforço de dotação consignada no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei nº 1925/2013, conforme segue:

| | | | |
|-------------------------------|------------------------------------|------------|-------------------|
| 02 | - GABINETE DO PREFEITO | | |
| 02.010.0.0 | - GABINETE DO PREFEITO | | |
| 02.010.0.0.02.061.0003.9001- | CUSTAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS | | |
| 3.3.90.00.00.00-01.00.000000- | Aplicações Diretas | R\$ | 50.000,00 |
| | - (cinquenta mil reais) | | |
| 11 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 11.010.0.0 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 11.010.0.0.12.365.0029.2056- | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| 3.3.90.00.00.00-01.01.000000- | Aplicações Diretas | R\$ | 200.000,00 |
| | - (duzentos mil reais) | | |
| | TOTAL | R\$ | 250.000,00 |

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o §1º, inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|-------------------------------|--|-----|-----------|
| 04 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO | | |
| 04.010.0.0 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO | | |
| 04.010.0.0.04.123.0012.1017- | DAÇÃO EMPAGAMENTO | | |
| 4.4.90.00.00.00-01.00.000000- | Aplicações Diretas | R\$ | 10.000,00 |
| | - (dez mil reais) | | |

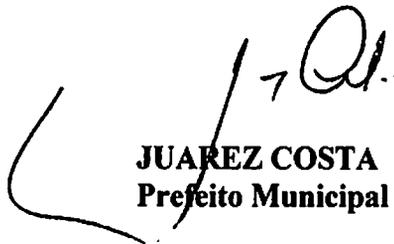


PREFEITURA DE
SINOP
GESTÃO 2013-2016

| | | | |
|-------------------------------|--|------------|-------------------|
| 04.010.0.0.04.129.0011.2022- | AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA | | |
| 3.3.90.00.00.00-01.00.000000- | Aplicações Diretas | R\$ | 40.000,00 |
| | - (quarenta mil reais) | | |
| 11 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 11.010.0.0 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 11.010.0.0.12.361.0029.2057- | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.3.90.00.00.00-01.01.000000- | Aplicações Diretas | R\$ | 200.000,00 |
| | - (duzentos mil reais) | | |
| TOTAL | | R\$ | 250.000,00 |

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 29 de abril de 2014.


JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SINOP
GESTÃO 2013-2016

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 027/2014

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta augusta Casa de Leis o projeto em epígrafe que *"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências."*

O referido projeto requer a autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito suplementar retro para atender ações da Procuradoria Jurídica, bem como para reforçar as despesas com a Educação Infantil.

Como a abertura do crédito adicional suplementar depende da existência efetiva e da disponibilidade de recursos que não estejam comprometidos, no art. 2º do referido projeto, foram parcialmente anuladas dotações para fazer face ao aludido crédito.

Certos em contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do projeto de lei supra, requeremos sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,


JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 048/2014

Ao: Projeto de Lei nº 027/2014, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 09 / 05 / 2014, os membros da Comissão de Justiça e Redação analisaram e exararam parecer ao Projeto de Lei nº 027/2014, de autoria do Poder Executivo, que "*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.*"

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é Favoresível ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: _____

Voto do(a) Relator(a): Favoresível

Voto do Membro: Favoresível

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 09 / 05 / 2014


Fernando Brandão
Relator


Professor Wollgran
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 020/2014

Ao: Projeto de Lei nº 027/2014, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 09 / 05 / 2014, os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, analisaram e exararam parecer ao Projeto de Lei nº 027/2014, de autoria do Poder Executivo, que “*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.*”

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

Voto do Membro: FAVORÁVEL

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 09 / 05 / 2014

Wollgran Araújo de Lima
Prof. Wollgran
Presidente Substituto

Roger Schallenberger
Roger Schallenberger
Relator

Neiva da Alvorada
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|---|--|---------------------------|
| <p>PROCOLO Nº <u>125/2014</u> DATA: <u>20/03/2014</u> HORÁRIO: <u>17:15</u></p> <p><i>R. Trevisan</i></p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>016/2014</u></p> |
|---|--|---------------------------|

Autor: VEREADOR ROBERTO TREVISAN (Betão)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de biombos nos caixas eletrônicos 24 horas das agências bancárias estabelecidas na cidade de Sinop.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará seguinte Lei:

Art. 1º - Fica obrigatória a instalação de "biombos" nos caixas eletrônicos 24 horas das agências bancárias, estabelecidas na cidade de Sinop.

Art. 2º - Parágrafo Único - Para efeitos desta Lei, entende-se por biombo uma divisória (móvel ou fixa), que serve para isolar, proteger, ocultar e/ou dividir uma área dentro de um espaço.

Art. 3º - O Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo máximo de 120 dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Trevisan (Betão)
Vereador - PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|---|--|---------------------------|
| <p>PROTOCOLO Nº <u>125/2014</u> DATA: <u>20/03/2014</u> HORÁRIO: <u>17:15</u> </p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>016/2014</u></p> |
|---|--|---------------------------|

Autor: VEREADOR ROBERTO TREVISAN (Betão)

Mensagem ao Projeto de Lei

O objetivo da apresentação desta proposta é a tentativa de diminuir e até evitar os assaltos, conhecidos como "saidinha de banco", que estão cada dia mais frequentes. Nesta modalidade de assalto, marginais observam a movimentação financeira dos clientes no interior das agências e atacam as vítimas em seguida.

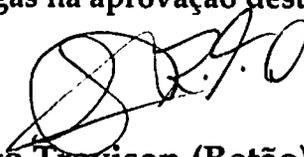
A colocação de biombos nos caixas eletrônicos 24 horas impede a visualização de quem está na fila atrás do cliente, bem como, de qualquer outra pessoa que utiliza o caixa ao lado, e dos que estão dentro da agência.

O uso do celular (que é uma necessidade) e o longo tempo de espera por atendimento e o grande número de pessoas dentro das agências são agravantes, pois contribuem para que os bandidos não sejam notados. Com essa proteção, ninguém mais, além do próprio cliente saberá que tipo de operação ele está realizando no caixa eletrônico.

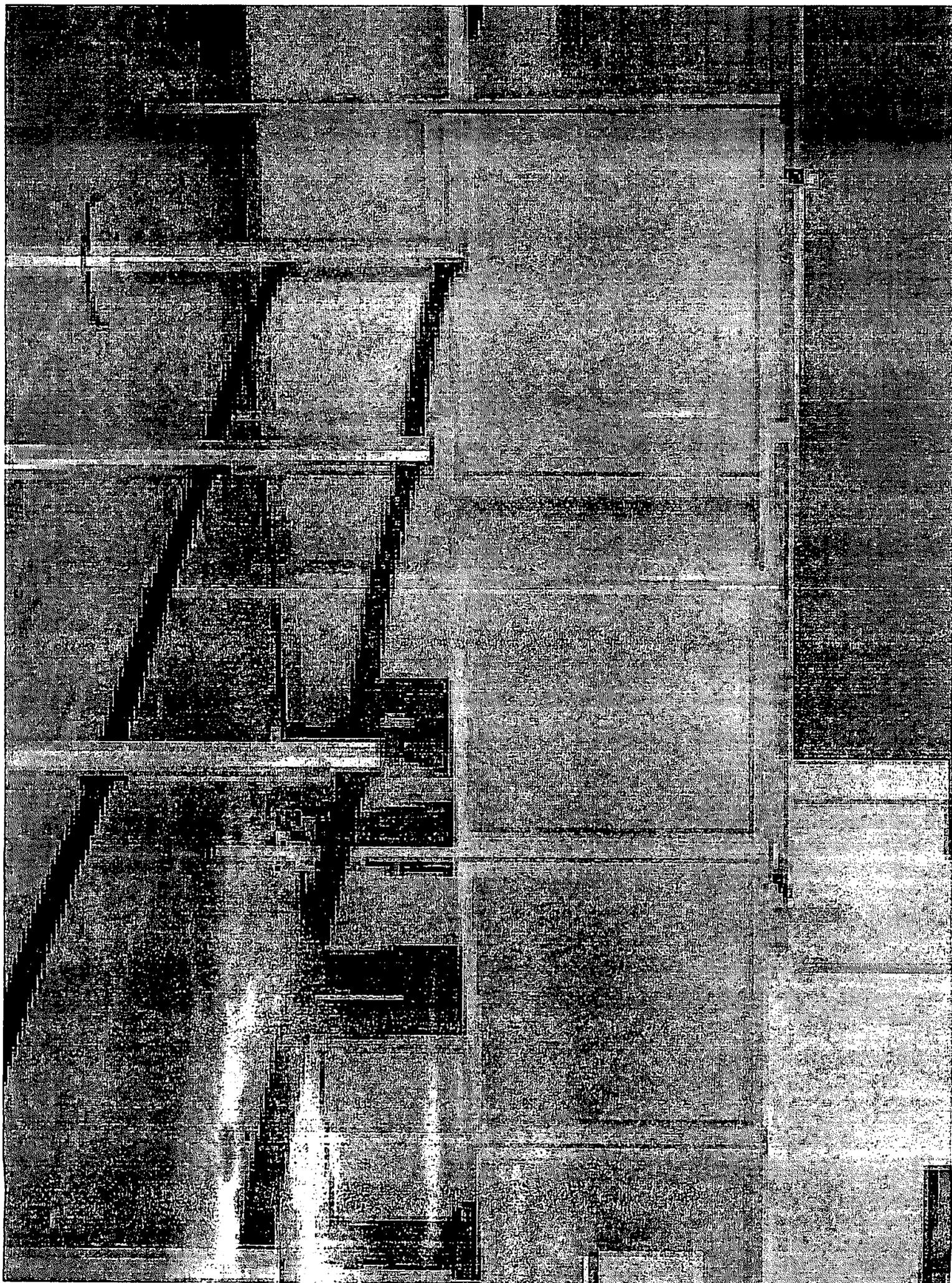
Essa medida tem a pretensão de evitar que se produzam, ampliem ou generalizem esse tipo de crime.

Entendemos que quanto a competência legislativa do presente projeto, o mesmo está respeitando os procedimentos legais, já que, cabe a esta Casa legislar sobre assuntos predominantemente locais (art. 30, I da Constituição Federal).

Nesse sentido, peço a anuência dos colegas na aprovação deste.



Roberto Trevisan (Betão)
Vereador - PROS





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 025/2014

Ao: Projeto de Lei nº 016/2014, de autoria do vereador Roberto Trevisan.

I - RELATÓRIO

No dia 09 / 05 / 2014, os membros da Comissão de Justiça e Redação analisaram e exararam parecer ao Projeto de Lei nº 016/2014, de autoria do vereador Roberto Trevisan, que "*Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de biombos nos caixas eletrônicos 24 horas das agências bancárias estabelecidas na cidade de Sinop.*"

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: _____

Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

Voto do Membro: FAVORÁVEL

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 09 / 05 / 2014

Fernando Brandão
Relator

Professor Wolfgang
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|--|--------------------|
| PROTOCOLO Nº <u>322/2014</u> DATA: <u>09/05/2014</u> HORÁRIO: <u>12:00</u> | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda SUPRESSIVA | Nº <u>001/2014</u> |
|--|--|--------------------|

Autor: **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Suprime termos do artigo 3º do Projeto de Lei nº 016/2014; de autoria do vereador Roberto Trevisan.

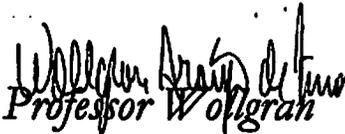
Fundamentados no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, suprime-se os termos abaixo grifados do artigo 3º do Projeto de Lei nº 016/2014, de autoria do vereador Roberto Trevisan:

Art. 3º O Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo máximo de 120 dias, contados da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Fernando Brandão
Relator


Professor Wolfgang
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|--|-----------------------------|
| <p>PROTOCOLO Nº <u>299/2014</u> DATA: <u>08 / 05 / 2014</u> HORÁRIO: <u>15 : 15</u></p> <p><i>Fernando Brandão</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>015 / 2014</u></p> |
|--|--|-----------------------------|

Autor: AUTORIA: FERNANDO BRANDÃO

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, o vereador subscrito resolve encaminhar a presente Moção de Aplauso ao Senhor Gleisson Tagliari, Presidente do Sindusmad, pela realização da primeira Festa do Trabalhador da Indústria.

O evento de iniciativa do Sindicato das Indústrias Madeireiras do Norte do Estado de Mato Grosso - SINDUSMAD- em parceria com o Sesi, aconteceu no dia 04 de Maio, no pátio do Estádio Gigante do Norte e contou com a presença de aproximadamente 37 mil pessoas, onde na ocasião, além de show de prêmios para os participantes e show nacional com a dupla Zezé di Camargo e Luciano.

A festa também marcou o início da comemoração dos 30 anos de fundação do sindicato e os 40 anos da cidade de Sinop. O objetivo é que evento desse porte aconteça anualmente e faça parte do calendário festivo da cidade.

f



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|--|---------------------------|
| <p>PROCOLO Nº <u>299/2014</u> DATA: <u>08/05/2014</u> HORÁRIO: <u>15:15</u></p> <p><i>Fernando Brandão</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>015/2014</u></p> |
|--|--|---------------------------|

Autor: AUTORIA: FERNANDO BRANDÃO

Fica, portanto, registrado os aplausos do Poder Legislativo Municipal para o Senhor Gleisson Tagliari, Presidente do Sindusmad, pela realização da primeira Festa do Trabalhador da Indústria.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Solange Vieira
Solange Vieira
Vereadora - PT

Fernando Brandão
Fernando Brandão
Vereador - Solidariedade

Negão do Semáforo
Negão do Semáforo
Vereador - PSD

Carão Coca-Cola
Carão Coca-Cola
Vereador - PSD

Fernando Assunção
Fernando Assunção
Vereador - PSDB

Roger Schallenberger
Roger Schallenberger
Vereador - PR

Hedvaldo Costa
Hedvaldo Costa
Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|---|--|---------------------------|
| <p>PROCOLO Nº <u>300/2014</u> DATA: <u>08/05/2014</u> HORÁRIO: <u>15:35</u></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>056/2014</u></p> |
|---|--|---------------------------|

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, o vereador subscritor resolve encaminhar a presente Moção de Aplauso para a Senhora Yêda Reis de Carvalho, como mãe exemplar digna, dedicada, companheira, batalhadora, amável, corajosa e pela sua respeitável história de vida, que está intrinsecamente envolvida com a história do nosso município, e naquela época da fundação apesar das grandes dificuldades Dona Yêda sempre acompanhou o marido nas seguidas incursões durante o período da demarcação e edificação da futura cidade de Sinop, mulher sábia que confiou plenamente na convicção de seu esposo de que aqui seria o futuro grandioso de sua família e de outras famílias, e pela sua biografia ela tem mérito suficiente para representar todas as mães de Sinop no *Dia das Mães*.

Fica, portanto registrado os aplausos do Poder Legislativo Municipal para a Senhora Yêda Reis de Carvalho, uma mulher lutadora que exemplifica a árdua e honorável missão de ser mãe em Sinop em qualquer época ou outro lugar do mundo.

Fernando Brandão
Vereador - Solidariedade

Solange Vieira
Vereadora - PT

Roger Schallenberger
Vereador - PR

Negão do Semáforo
Vereador - PSD

Carla Fialto
Carla Coca - Cola
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

HEDVALDO COSTA - Vereador - Partido
PSB

Neiva da Alvorada
Vereadora PMDB

Fernando Assunção
Vereador PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|--|---------------------------|
| <p>PROCOLO Nº <u>300/2014</u> DATA: <u>08/05/2014</u> HORÁRIO: <u>15:35</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>016/2014</u></p> |
|--|--|---------------------------|

Autor:

VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

BIOGRAFIA - YÊDA REIS DE CARVALHO

A Senhora Yeda Reis de Carvalho nasceu em 23 de Novembro de 1935 em Presidente Wenceslau SP, casada com o senhor Ascânio Batista de Carvalho, ex-acionista e procurador da Colonizadora Sinop, ela tem um vínculo de amor com esta cidade desde sua fundação em 1972 e, sua vida está intrinsecamente envolvida com a história do nosso município, e naquela época da fundação apesar das grandes dificuldades em acessar o interior da Floresta Amazônica Dona Yêda sempre acompanhou o marido nas seguidas incursões durante o período da demarcação e edificação da futura cidade de Sinop, mulher sábia que confiou plenamente na convicção de seu esposo que Sinop seria o futuro grandioso de toda família.

Sempre foi uma mãe dedicada e mulher companheira e incentivadora dos projetos e sonhos do seu esposo, em 1991 mudaram definitivamente de Maringá para Sinop com suas três filhas:

- Ieda Lúcia de Carvalho de Freitas, casada com Ricarte de Freitas, ex-deputado federal.
- Tânia Silvia de Carvalho Romero, casada com Orlando Romero.
- Tereza Cristina de Carvalho dos Reis, casada com Juarez dos Reis.

Atualmente ela tem oito netos e oito bisnetos e, além de sempre cuidar de sua família com muito carinho foi uma mulher batalhadora e incansável pelas causas sociais:

- Coordenadora do Distrito 4440 do Rotary Club (2003/04).
- Presidência do Rotary Club Tarumãs (Sinop) em dois mandatos.

E ela também não deixou de lado sua veia empreendedora, foi a Gestora da Rádio Celeste de 1991 até 2006 e, atualmente é sócia de um empreendimento na área de beleza da mulher em Sinop.

A simplicidade e o caráter desta mulher fez dela uma pessoa amada, admirada e respeitada em nossa cidade, por isto a homenagem no DIA DAS MÃES para Dona Yêda é feita com carinho e representativa para todas as mães sinopenses de nascimento e coração.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Assinatura]
HEDVALDO COSTA - Vereador - Partido
PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|---|--|---------------------------|
| <p>PROTOCOLO Nº <u>301/2014</u> DATA: <u>08/05/2014</u> HORÁRIO: <u>15:30</u></p> <p><i>Fernando Assunção</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>016/2014</u></p> |
|---|--|---------------------------|

Autor: **VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO**

AO EXMO. SR. DALTON MARTINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Vossa Excelência que após aquiescência do soberano Plenário, digne-se encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, solicitando informações e documentos sobre o SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop:

- **Quantidade e localização de reservatórios de água tratada estão em construção;**
- **Nomes das Empresas que estão executando as obras;**
- **Valor já pago as referidas;**
- **Valor a pagar por obra de reservatórios em andamento.**

N. Termos
P. Deferimento

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em,

Fernando Assunção
FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB

Claudio Santos
Claudio Santos
Vereador - DEM

Wollgran Assunção de Lima

Profº Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|--|---------------------------|
| <p>PROCOLO Nº <u>302/2014</u> DATA: <u>08/05/2014</u> HORÁRIO: <u>15:20</u> <i>[Signature]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>017/2014</u></p> |
|--|--|---------------------------|

Autor: VEREADOR CLAUDIO SANTOS

AO EXMO. SR. DALTON MARTINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER a Vossa Excelência que após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, encaminhe o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia Exmo. Sr. Juventino Silva - diretor do SAAES, para que encaminhe a este Poder Legislativo, o que segue:

- 1 - Cópia do contrato das obras do esgoto
- 2 - Cópia do edital de licitação
- 3 - Cópia da apólice do seguro garantia.
- 4 - Cópia da notificação protocolada junto a seguradora.

N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

[Signature]
Claudio Santos
Vereador - DEM

[Signature]
Profº Wollgran
Vereador - DEM

[Signature]
Fernando Assunção
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|--|-----------------------------|
| <p>PROCOLO Nº <u>303/2014</u> DATA: <u>08 / 05 / 2014</u> HORÁRIO: <u>16 : 40</u></p> <p><i>Wollgran</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>018 / 2014</u></p> |
|--|--|-----------------------------|

Autor: VEREADOR WOLLGRAN ARAÚJO DE LIMA (DEM)

AO EXMO. SR. DALTON MARTINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER à Vossa Excelência que após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, encaminhe o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a este Poder Legislativo, o que segue:

- ✓ Cópia do processo integral, para escolha de OSCIP para assuntos de saúde.

N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Wollgran Araujo de Lima
Professor Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

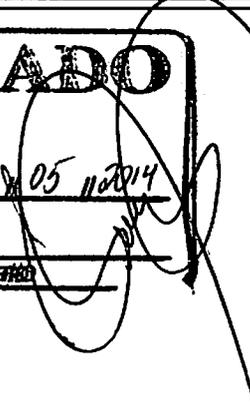
ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|---|--|---------------------------|
| <p>PROTOCOLO Nº <u>285/2014</u> DATA: <u>29 / 04 / 2014</u> HORÁRIO: <u>15 : 10</u> </p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>213/2014</u></p> |
|---|--|---------------------------|

Autor: VEREADOR ROBERTO TREVISAN (BETÃO)

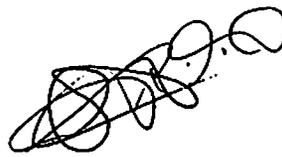
RETIRADO

Ao Expediente
Sala dos Serviços 05 / 05 / 2014

1º SECRETÁRIO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de se fazer limpeza no local aqui especificado.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se a encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de se fazer limpeza na quadra onde estão a Escola Aleixo Schenatto, CAPS e a caixa d'água, na Rua dos Abacateiros, no Jardim dos Jacarandás.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,



Roberto Trevisan (Betão)
Vereador - PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|---|--|---------------------------|
| <p>PROCOLO Nº <u>304/2014</u> DATA: <u>07/05/2014</u> HORÁRIO: <u>13</u> : <u>10</u></p> <p><i>Roberto Trevisan</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>223/2014</u></p> |
|---|--|---------------------------|

Autor: VEREADOR ROBERTO TREVISAN (BETÃO)

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de se fazer limpeza no local aqui especificado.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se a encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de se fazer limpeza na quadra que fica no Bairro Recanto dos Pássaros, entre a Rua dos Flamingos e a Rua dos Cisnes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Roberto Trevisan (Betão)
Vereador - PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|---|--|---------------------------|
| <p>PROCOLO Nº <u>305/2014</u> DATA: <u>07/05/2014</u> HORÁRIO: <u>13:20</u></p>  | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>224/2014</u></p> |
|---|--|---------------------------|

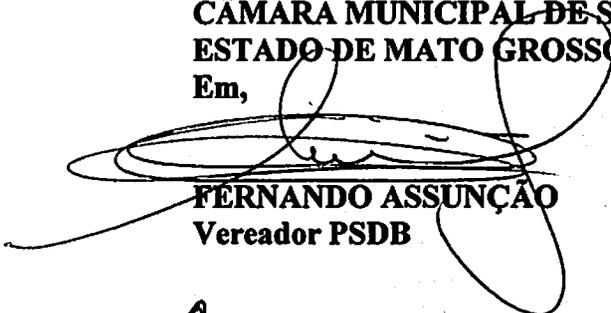
Autor: **VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal e a Sra. Edna Mara Baco Nogueira - Secretária Municipal de Diversidade Cultural, a necessidade da implantação do Sistema Municipal de Cultura.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa dignese encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal e a Sra. Edna Mara Baco Nogueira - Secretária Municipal de Diversidade Cultural, a necessidade da implantação do Sistema Municipal de Cultura. A constituição do Sistema Municipal de Cultura é uma ação de natureza técnica e política para o planejamento e gestão da cultura de forma integrada, com a finalidade de estimular o desenvolvimento municipal com pleno exercício dos direitos culturais, promovendo a economia da cultura e o aprimoramento artístico-cultural em Sinop, potencializando a atuação de organismos municipais, suas interações com os movimentos culturais promovidos pelas comunidades e as relações do município com o Estado e a União. Para tanto é necessário a busca pelo fortalecimento, a ampliação, o ordenamento e a institucionalização do Sistema Municipal de Cultura, para o funcionamento, em bases estruturantes e permanentes, de políticas públicas e instrumentos de gestão da cultura a serem mantidos mesmo quando houver mudanças de comando do governo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,


FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB


Negão do Semáforo
Vereador - PSD


Carlião Coca-Cola
Vereador - PSD


Cláudio Santos
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|--|---------------------------|
| <p>PROCOLO Nº <u>30.6/2014</u> DATA: <u>07</u> / <u>05</u> / <u>2014</u> HORÁRIO: <u>14</u> : <u>10</u></p> <p><i>Wollgran</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>025/2014</u></p> |
|--|--|---------------------------|

Autor: VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sr. Juventino José da Silva - Diretor Presidente do SAAES, a necessidade de levar água tratada na Chácara Tapajós.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sr. Juventino José da Silva - Diretor Presidente do SAAES, a necessidade de levar água tratada na Chácara Tapajós.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Wollgran
Professor Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|---|--|---------------------------|
| <p>PROCOLO Nº <u>307/2014</u> DATA: <u>07/05/2014</u> HORÁRIO: <u>14 : 10</u> </p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>226/2014</u></p> |
|---|--|---------------------------|

Autor: VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, apontando-lhes a necessidade de normalizar o fornecimento de iluminação na Estrada Mona Lisa.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, apontando-lhes a necessidade de normalizar o fornecimento de iluminação na Estrada Mona Lisa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Professor Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|--|---------------------------|
| <p>PROTOCOLO Nº <u>308/2014</u> DATA: <u>08/05/2014</u> HORÁRIO: <u>13:10</u></p> <p><i>Carlão</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>227/2014</u></p> |
|--|--|---------------------------|

Autor: VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza do valetão da Av. dos Ipês entre as Ruas Eucaliptos e Jaborandis.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de limpeza no valetão da Av. dos Ipês entre as Ruas dos Eucaliptos e Jaborandis. Esta indicação é justificada, pois irá atender várias solicitações feitas por moradores, e usuários que utilizam destas vias todos os dias, segundo eles o capim está muito alto e algumas pessoas estão jogando detritos nestas localidades.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, *Carlão*
Carlão Coca-Cola
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|---|--|-----------------------------|
| <p>PROTOCOLO Nº <u>309/2014</u> DATA: <u>08 / 05 / 2014</u> HORÁRIO: <u>13 : 30</u></p> <p><i>Carla</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>228 / 2014</u></p> |
|---|--|-----------------------------|

AutoVEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Agnaldo Turra - Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a necessidade de construção de banheiros e uma rampa de acesso para cadeirantes, deficientes visuais e idosos junto às arquibancadas do Ginásio Olímpico José Carlos Pasa.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Exmo. Juarez Costa- Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Agnaldo Turra - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, mostrando-lhes a necessidade de construção de banheiros uma rampa de acesso para cadeirantes, deficientes visuais e idosos junto às arquibancadas do Ginásio Olímpico José Carlos Pasa. Justifica-se esta indicação a pedido dos usuários com estas necessidades especiais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, *Carla*
Carlão Coca-Cola
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|---|--|-----------------------------|
| <p>PROCOLO Nº <u>310/2014</u> DATA: <u>08 / 05 / 2014</u> HORÁRIO: <u>14 : 35</u></p> <p><i>R. Vieira</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>229 / 2014</u></p> |
|---|--|-----------------------------|

Autor: VEREADORA Solange Vieira

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia a Sra. Ivete Mallmann Franke Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos a necessidade da presença da Guarda Municipal nos horários de entrada e saída dos alunos das escolas São Vicente De Paula e Escola Monteiro Lobato, ambas localizadas nas laterais da BR-163.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa- Prefeito Municipal com cópia a Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos a necessidade da presença da Guarda Municipal no horário de entrada e saída dos alunos das escolas São Vicente de Paula e Monteiro Lobato, ambas localizadas nas laterais da BR-163, por serem vias de grande fluxo de veículos, apresentam riscos as crianças e adolescentes que utilizam as mesmas no referido horário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Vereadora Solange Vieira
Vereadora -PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|--|---------------------------|
| <p>PROCOLO Nº <u>311/2014</u> DATA: <u>08/05/2014</u> HORÁRIO: <u>14:30</u></p> <p><i>Roger Schallenberg</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>230/2014</u></p> |
|--|--|---------------------------|

Autor: VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, c/c ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Francisco Specian Júnior e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade da construção de UBS (Unidade Básica de Saúde) no Residencial Vila Mariana.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Francisco Specian Júnior e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade da construção de UBS (Unidade Básica de Saúde) no Residencial Vila Mariana. O objetivo da construção da UBS seria desafogar o atendimento de pacientes na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e no PA (Pronto Atendimento). Com isso dar mais agilidade em consultas médicas e melhor atendimento aos moradores de bairros vizinhos que muitas vezes não tem condições de estarem se deslocando até outro posto de atendimento. Nessas UBS serão oferecidas consultas médicas, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, encaminhamento para especialidade e fornecimento de medicação básica.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Roger Schallenberg

ROGER SCHALLENBERGER
Vereador PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|--|------------------------------------|
| <p>PROTOCOLO Nº <u>312/2014</u> DATA: <u>08/05/2014</u> HORÁRIO: <u>14:30</u></p> <p><i>Roger Schallenberg</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>231</u> / <u>2014</u></p> |
|--|--|------------------------------------|

Autor: VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, c/c ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade de Tapa Buraco e redutor de velocidade na Rua dos Açais no trecho compreendido entre a Avenida dos Ingás e Rua dos Jaborandis.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, evidenciando-lhes a necessidade de tapa buraco e instalação de redutor de velocidade, na Rua dos Açais no trecho compreendido entre a Avenida dos Ingás e Rua dos Jaborandis. Tal solicitação se faz necessária, pois no local o asfalto encontra-se com vários buracos o que já causou no local. Com a instalação do redutor de velocidade estaria trazendo mais segurança aos motoristas, motociclistas e moradores vizinhos que muitas vezes ficam inseguros com a alta velocidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Roger Schallenberg

ROGER SCHALLENBERGER
Vereador PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|---|--|---------------------------|
| <p>PROCOLO Nº <u>313/2014</u> DATA: <u>08/05/2014</u> HORÁRIO: <u>16:05</u></p> <p><i>Rudue</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>232/2014</u></p> |
|---|--|---------------------------|

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Ivete Mallmann Franke, Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da implantação de quebra molas e sinalizações na Avenida Dom Henrique Froehlich e Avenida dos Ingás, próximo ao Parque Florestal R-7 e Unemat.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Ivete Mallmann Franke, Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, mostrando-lhes a necessidade da implantação de quebra molas e devidas sinalizações nos seguintes logradouros:

- Cruzamento da Av. Dom Henrique Froehlich com a Av. dos Ingás (frente a Unemat);
- Cruzamento da Av. Dom Henrique Froehlich com a Av. dos Ingás (frente ao Tribunal Reg. Trabalho);
- Ao longo das duas vias da Av. Dom Henrique Froehlich (entorno da pista de caminhada da Reserva Florestal R-7).

Esta indicação é decorrente da grave situação que se encontra este local e conforme relato dos frequentadores da pista de caminhada tem sido constante o desrespeito dos condutores de veículos com os pedestres colocando em risco a vida destas pessoas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

HEDVALDO COSTA Vereador - PSB

Roger Schallenberger
Roger Schallenberger
Vereador - Solidariedade

Negão do Semáforo
Negão do Semáforo
Vereador - PSD

Solange Vieira
Solange Vieira
Vereadora - PT

Neiva da Alvorada
Neiva da Alvorada
Vereadora - PMDB

Carão Coca-Cola
Carão Coca-Cola
Vereador - PSD

Fernando Assunção
Fernando Assunção
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|--|---------------------------|
| <p>PROCOLO Nº <u>314/2014</u> DATA: <u>08/05/2014</u> HORÁRIO: <u>16:05</u></p> <p><i>R. Costa</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>233/2014</u></p> |
|--|--|---------------------------|

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de Recapagem Asfáltica na Rua das Bétulas, bairro Setor Residencial Norte.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa dignese encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da necessidade de Recapagem Asfáltica na Rua das Bétulas, localizada no bairro Setor Residencial Norte, trata-se de uma rua de apenas cem metros, entre a Rua dos Cajueiros e Avenida das Palmeiras e, se encontra em péssimo estado.

O atendimento desta indicação será emulativo às reivindicações dos moradores, que descrevem este logradouro público como uma *rua esburacada e ruim*.

Neiva da Alvorada
Vereadora PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Hedvaldo Costa
HEDVALDO COSTA - Vereador - PSB

Roger Schallenberger
Roger Schallenberger
Vereador - Solidariedade

Neiva da Alvorada
Vereadora - PSD

Solange Vieira
Solange Vieira
Vereadora - PSD

Carlão Coca-Cola
Carlão Coca-Cola
Vereador - PSD

Fernando Assunção
Fernando Assunção
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|---|--|------------------------------------|
| <p>PROCOLO Nº <u>315/2014</u> DATA: <u>08</u> / <u>05</u> / <u>2014</u> HORÁRIO: <u>16</u> : <u>15</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>234</u> / <u>2014</u></p> |
|---|--|------------------------------------|

Autor: VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir uma calçada em volta do Centro Municipal de Toda Gente, no Jardim Paulista.

Em observância ao que dispõe o Regimento Interno desta Casa, requiro que após a deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, evidenciando -lhes a necessidade de construir uma calçada em volta do Centro Municipal de Toda Gente, no Jardim Paulista.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Assinatura]
Negão do Semáforo
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|--|---------------------------|
| <p>PROCOLO Nº <u>316/2014</u> DATA: <u>08 / 05 / 2014</u> HORÁRIO: <u>16 : 15</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>235/2014</u></p> |
|--|--|---------------------------|

Autor: VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Ivete Malmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de reforçar a pintura das faixas de pedestres que se encontram quase apagadas no município.

Em observância ao que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Ivete Malmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de reforçar a pintura das faixas de pedestres que se encontram quase apagadas no município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Assinatura]
Negão do Semáforo
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|---|--|---------------------------|
| <p>PROCOLO Nº <u>317/2014</u> DATA: <u>08/05/2014</u> HORÁRIO: <u>16:20</u></p> <p><i>Neiva da Alvorada</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>236/2014</u></p> |
|---|--|---------------------------|

Autor: VEREADORA NEIVA DA ALVORADA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer a troca das lâmpadas queimadas na Rua Santos Dumont, Bairro Jardim Paulista I.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa- Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Lopes – Secretário Municipal de Obras, mostrando-lhes a necessidade de fazer a troca das lâmpadas queimadas na Rua Santos Dumont, Bairro Jardim Paulista I.

Tem como justificativa de melhoria devido ao fato de que nesse existem algumas lâmpadas queimadas, deixando a rua escura em alguns trechos e colocando em risco a regurança de quem passa pelo local durante a noite.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Neiva da Alvorada
Vereadora PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|---|--|---------------------------|
| <p>PROTOCOLO Nº <u>318/2014</u> DATA: <u>08/05/2014</u> HORÁRIO: <u>16:20</u></p> <p><i>Neiva</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>237/2014</u></p> |
|---|--|---------------------------|

Autor: VEREADORA NEIVA DA ALVORADA

Indica ao Exmo. Sr. Juez Alves da Costa – Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Juventino Silva – Diretor do SAAES a necessidade de fazer reparos na Rua das Uvaías, Bairro Jardim Paraíso II.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juez Alves da Costa – Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Lopes – Secretário Municipal de Obras e ao Sr. Juventino Silva – Diretor do SAAES, mostrando-lhes a necessidade de fazer o reparo na Rua das Uvaías, Bairro Jardim Paraíso II.

Tem como justificativa de melhoria devido ao fato de que o local citado está com um vazamento de água no meio da rua, causando, além do desperdício de água, complicações no trânsito local. O local para fazer o conserto fica na esquina da Avenida André Maggi.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Neiva da Alvorada
Vereadora PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|---|--|-----------------------------|
| <p>PROTOCOLO Nº <u>319/2014</u> DATA: <u>08 / 05 / 2014</u> HORÁRIO: <u>16 : 50</u></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>238 / 2014</u></p> |
|---|--|-----------------------------|

Autor: VEREADOR JONAS H. DE LIMA - PMDB

Indica ao Exmo. Sr. Silval da Cunha Barbosa – Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Sr. Alexandre Bustamante dos Santos – Secretário de Estado de Segurança Pública, ao Sr. Baiano Filho - Dep. Estadual, à Sra. Teté Bezerra – Dep. Estadual, ao Sr. Romoaldo Júnior Dep. Estadual, e ao Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal de Sinop, a necessidade de instalação de uma Delegacia Especializada de Roubos e Furtos.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requieiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Silval da Cunha Barbosa – Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Sr. Alexandre Bustamante dos Santos – Secretário de Estado de Segurança Pública, ao Sr. Baiano Filho - Dep. Estadual, à Sra. Teté Bezerra – Dep. Estadual, ao Sr. Romoaldo Júnior Dep. Estadual, e ao Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal de Sinop, a necessidade de Instalação de uma Secretaria Especializada de Roubos e Furtos. O número crescente de Roubos e Furtos no município de Sinop faz jus a tal pedido.

Roger Schallenberger

Vereador - PR
Roger Schallenberger

Fernando Brandão
Vereador - Solidariedade

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Claudio Santos
Vereador - DEM

Jonas H. de Lima
Vereador - PMDB

Fernando Assunção
Vereador - PSD

Negão do Semáforo
Vereador - PSD

Wollgran
Prof. Wollgran
Vereador - DEM

Hedvaldo Costa
Vereador - PSB

Solange Vieira
Vereadora - PT

Carlão Coca-Cola
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|--|-----------------------------|
| <p>PROTOCOLO Nº <u>320/2014</u> DATA: <u>08 / 05 / 2014</u> HORÁRIO: <u>17 : 05</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>239 / 2014</u></p> |
|--|--|-----------------------------|

Autor: VEREADOR FERNANDO BRANDÃO E VEREADORES

Indicam ao Ilmo. Sr. Jorge Luiz Macedo Bastos - Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com cópia ao Sr. Luiz Antonio Ehret Garcia - Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes - DNIT/MT e Sra. Andrea Piacenzo - Diretora Presidente da Polícia Rodoviária Federal (PRF), a necessidade de instalar um radar eletrônico próximo ao viaduto de acesso à cidade de Sinop - MT, conforme especifica.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Ilmo. Sr. Jorge Luiz Macedo Bastos - Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com cópia ao Sr. Luiz Antonio Ehret Garcia - Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes - DNIT/MT e Sra. Andrea Piacenzo - Diretora Presidente da Polícia Rodoviária Federal (PRF), mostrando-lhes a necessidade de instalar um radar eletrônico próximo ao viaduto de acesso à área central da cidade de Sinop - MT.

A necessidade se faz em virtude do intenso tráfego de veículos na Br-163, que, em sua maioria, passam com velocidade excedente, proporcionando risco aos que precisam atravessar a via para acesso ao centro da cidade, universidades e comércios que compõem as imediações, o viaduto se localiza nas proximidades do KM 823 da BR-163 e esta no perímetro urbano da cidade de Sinop - MT, com a instalação do radar eletrônico haveria considerável diminuição na velocidade dos veículos que por ali trafegam e conseqüentemente menos riscos para população que precisa transpor a BR todos os dias.

[Assinatura]
Negão do Semáforo
Vereador - PSD

[Assinatura]
Neiva da Alvorada
Vereadora - PMDB

[Assinatura]
Roberto Schellenberg

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

[Assinatura]
Fernando Brandão
Vereador - SDD

[Assinatura]
Fernando Assunção
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|---|--|---------------------------|
| <p>PROTOCOLO Nº <u>321/2014</u> DATA: <u>08/05/2014</u> HORÁRIO: <u>17:05</u> </p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>240/2014</u></p> |
|---|--|---------------------------|

Autor: VEREADOR FERNANDO BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Francisco Specian - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de instituir o "Programa de Serviço de Atenção Domiciliar de Saúde" no município de Sinop, conforme anteprojeto especificando.

Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa Diretora digna-se encaminhar a presente propositura ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa- Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Francisco Specian - Secretário Municipal de Saúde, mostrando-lhe a necessidade de encaminhar ao Poder Legislativo, projeto de lei dispendo sobre a necessidade de instituir o "Programa de Serviço de Atenção Domiciliar de Saúde" no Município de Sinop. O objetivo da propositura é garantir assistência aos portadores de doenças crônicas com dificuldade de locomoção, priorizando a política nacional de humanização. Segue apenso Anteprojeto de Lei que versa sobre o assunto.

Câmara Municipal de Sinop
Estado de Mato Grosso
Em,



Fernando Brandão
Vereador - Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|---|------------------|
| | <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | Nº _____ / _____ |
|--|---|------------------|

Autor: Vereador Fernando Brandão

Dispõe sobre a necessidade de instituir o "Programa de Serviço de Atenção Domiciliar de Saúde" no município de Sinop, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal, aquiescendo, sancionará a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no município de Sinop o "PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR DE SAÚDE".

Art. 2º - O Serviço de Atenção Domiciliar de Saúde é a modalidade de atenção à saúde substitutiva ou complementar às já existentes, caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio com garantia de continuidade de cuidados e integrada às Redes de Atenção à Saúde.

Art. 3º - O Serviço de Atenção Domiciliar de Saúde tem como linhas de ação a implantação dos Centros Regionais de Assistência ao Paciente Crônico, composto de:

- I. Casas de Cuidados: para internação temporária ou permanente dos pacientes;
- II. Base de Serviço de Atenção Domiciliar - SAD: para dar suporte as ações assistenciais a serem realizadas pelas Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar - EMAD's e Equipes Multiprofissionais de Apoio - EMAP's que integram o SAD.

Art. 4º - O serviço de Atenção Domiciliar de Saúde é composto pelas seguintes modalidades de Atenção Domiciliar:



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|---|------------------|
| | <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | Nº _____ / _____ |
|--|---|------------------|

Autor: Vereador Fernando Brandão

I - AD1 - destinada aos pacientes com dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde e que necessitem de maior frequência de cuidados, recursos de saúde e acompanhamento contínuo;

II - AD2 - destinada aos pacientes com dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade básica de saúde, com necessidade de maior frequência de cuidado, recursos de saúde, acompanhamento prolongado e uso de equipamentos.

Art. 5º - O Programa de Serviço de Atenção Domiciliar de Saúde será constituído por equipes de Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes de Multiprofissionais de Apoio (EMAP).

Art. 6º - As equipes de Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) serão compostas pelos seguintes profissionais:

- I - Médicos;
- II - Enfermeiros;
- III - Fisioterapeutas;
- IV - Assistentes Sociais;
- V - Técnicos de Enfermagem;

Art. 7º - As equipes de Multiprofissionais de Apoio (EMAP) serão compostas pelos seguintes profissionais:

- I - Assistentes Sociais;
- II - Farmacêuticos;
- III - Fonoaudiólogos;
- IV - Nutricionistas;
- V - Psicólogos;
- VI - Terapeutas Ocupacionais.

Art. 8º - O Serviço de Atenção Domiciliar de Saúde organizará o trabalho das Equipes do Multiprofissionais de Atenção Domiciliar e Equipes Multiprofissionais de Apoio de segunda a sexta-feira, 12 horas/dia.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|---|------------------|
| | <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | Nº _____ / _____ |
|--|---|------------------|

Autor: Vereador Fernando Brandão

Art. 9º - Finais de semana, noites e feriados a continuidade do cuidado será assegurada pelos profissionais em regime de sobreaviso, e o atendimento as Urgências pelo Corpo de Bombeiros.

Art. 10º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contando da data de sua publicação.

Art. 11º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sinop
Estado de Mato Grosso
Em,

Fernando Brandão
Vereador - Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|---|------------------|
| | <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | Nº _____ / _____ |
|--|---|------------------|

Autor:

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Programa de Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), no âmbito da Saúde, no município de Sinop.

O Serviço de Atenção Domiciliar é a modalidade de atenção à saúde substitutiva ou complementar já existente, caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio, com garantia de continuidade de cuidados e integrada às Redes de Atenção à Saúde (Portaria MS nº 963/2013).

O Serviço de Atenção Domiciliar é uma alternativa de melhor atenção a saúde, considerando o envelhecimento da população e o elevado número de pacientes portadores de doenças crônicas, sequelados e imobilizados com maior sobrevida, que dependem de alimentação por sonda, curativos complexos ou suporte respiratório. Desta forma, constatamos a necessidade de um serviço complementar aos hospitais para realizar a DESOSPITALIZAÇÃO com garantia de uma assistência adequada aos pacientes fora do ambiente hospitalar, bem como assegurar a assistência de pacientes que necessitem de cuidados de maior complexidade, FORA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, evitando-se assim a hospitalização.

O Serviço de Atenção Domiciliar terá como linhas de ação a implantação dos Centros Regionais de Assistência ao Paciente Crônico, composto de:

- Casas de Cuidados: para internação temporária ou permanente dos pacientes;
- Base de Serviço de Atenção Domiciliar - SAD: para dar suporte as ações assistenciais a serem realizadas pelas Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar - EMAD's e Equipes Multiprofissionais de Apoio - EMAP's que integram o SAD.

Conto com o apoio dos meus nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Sinop
Estado de Mato Grosso

Fernando Brandão
Vereador - Solidariedade